

**TC-027.227/2018-9**

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

<b>RESPONSÁVEIS</b>  <b>Premium Avança Brasil e</b>  <b>Claudia Gomes de Melo</b>
<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>  <b>6/7/2018</b>
<b>ACÓRDÃOS</b> <b>2847/2018 -2C- Condenatório</b>

Scbex, 6 de setembro de 2018.

*(Assinou eletronicamente)*  
Rellen D' Cassia de Oliveira Carvalho  
TFCE/Matr. 10619-4